

DECISÃO Nº 428/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/11/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020879/2015-01, de acordo com o Parecer nº 345/2015 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

manifestar-se favoravelmente quanto ao cumprimento da legislação relativa ao Portal da Transparência pela Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FEEng, em atendimento às normas legais que regem a matéria.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.